



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.036, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1019
Data: 21/08/23

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 7.034/2023 QUE ALTEROU O DECRETO Nº 6.998/2023, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou na Ementa, bem como, no art. 1º do Decreto nº 7.034/2023 tratar-se de Comissão Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM quando o correto seria: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM; e

**Considerando** a necessidade da regularização do ato.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado e ratificado a Ementa e o art. 1º do Decreto nº 7.034/2023 que alterou o Decreto nº 6.998/2023, para **onde se lê:** Comissão Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, **leia-se: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de agosto de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo